



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 1172 - PGJ /SG

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3387.0001624/2022-75,

RESOLVE:

Retificar o artigo 1º da Portaria/SG nº 1123, de 19/08/2022, publicada no DOU nº 160, de 23/08/2022, Seção 2, pag. 51, processo 19.04.3387.0001624/2022-75, da seguinte forma:

Onde se lê: “...exonerando, em consequência, o servidor **MARCELO SIMAS RAMOS**, matrícula 5094-6.....”

Leia-se: “...exonerando, a contar de 19/8/2022, o servidor **MARCELO SIMAS RAMOS**, matrícula 5094-6....”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES



Documento assinado eletronicamente por **RENATO LUQUEIZ SALLES**, **Secretário-Geral Adjunto**, em 25/08/2022, às 15:29, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0016834** e o código CRC **93D5CC04**.